



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Resolução TC nº 47, de 19 de dezembro de 2018**

**ANEXO VIII**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO A RESPEITO DAS CERTIDÕES DE DÉBITO EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS**

Nº Processo (1)	Unidade Jurisdicionada (2)	Nº Certidão (3)	Ano Certidão (4)	Data Emissão (5)	Moeda (6)	Valor (7)	Nome (8)	CPF (9)	Nº Processo Administrativo (10)	Data Inscrição (11)	Fase Administrativa (12)	Nº Ação Judicial (13)	Data Ação (14)	Fase Judicial (15)
9570082-1	Corregedoria-Geral	157/2012	2012	22/03/2012	UFIR	4.748,79	CÍCERO ROLIM DA SILVA	010.465.354-04		24/04/2014	Cobrança judicial	0000432-50.2014.8.17.0690	16/07/2014	Habilitação dos representantes legais do Espólio.
9570083-3	Corregedoria-Geral	156/2012	2012	22/03/2012	UFIR	2.678,8526	CÍCERO ROLIM DA SILVA	010.465.354-04		24/04/2014	Cobrança judicial	0000576-24.2014.8.17.0690	09/09/2014	Habilitação dos representantes legais do Espólio.
0470059-4	Corregedoria-Geral	659/2009	2009	24/09/2009	Real	105.710,19	ADELMO INOCÊNCIO LIMA	047.198.834-00		24/04/2014	Cobrança judicial	0000524-28.2014.8.17.0690	01/09/2014	Processo aguardando a conclusão do inventário.
9770069-1	Corregedoria-Geral	157/1999	1999	22/03/2012 (2ª via)	UFIR	57.391,88	JOSÉ ROLIM DA SILVA	019.287.584-91		24/04/2014	Cobrança judicial	0000574-54.2014.8.17.0690	09/09/2014	habilitação da representante legal do Espólio.
9403065-0	Corregedoria-Geral	155/2012	2012	22/03/2012	EFEPE	83.968,02	JOSÉ ROLIM DA SILVA	019.287.584-91		24/04/2014	Cobrança judicial	0000520-88.2014.8.17.0690	28/08/2014	habilitação da representante legal do Espólio.



Documento Assinado Digitalmente por: ADRYANNA EULALIA DE MOURA CAMELO, JOSE ADAUTO DA SILVA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e6ad2f3e-5914-45ce-8c35-e916a79f6252

9970069-4	Corregedoria-Geral	747/2010	2010	18/11/2010	Real	68.344,79	MÁRIO DE ALMEIDA LIMA	010.710.844-53		24/04/2014	Cobrança judicial	0000573-69.2014.8.17.0690	09/09/2014	Processo sobrestado até o deslinde do processo de inventário.
9670087-7	Corregedoria-Geral	146/2012	2012	22/03/2012	UFIR	14.491,42	SEBASTIÃO GERMANO BEZERRA	238.596.444-91		24/04/2014	Cobrança judicial	0000575-39.2014.8.17.0690	09/09/2014	Processo extinto diante da ocorrência de coisa julgada, em razão da prescrição.
0470060-0	Corregedoria-Geral	003/2008	2008	02/01/2008	Real	3.794,00	JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	681.090.324-00		24/04/2014	Cobrança judicial	0000519-06.2014.8.17.0690	28/08/2014	Processo com acordo extrajudicial cumprido, estando no aguardo do pagamento dos honorários advocatícios para arquivamento.
9570080-8	Corregedoria-Geral	158/2012	2012	22/03/2012	UFIR	6.564,0931	APOLÔNIO FRANCELINO DE LEMOS	220.394.144-87		24/04/2014	Cobrança judicial	0000525-13.2014.8.17.0690	01/09/2014	Processo suspenso em razão do acordo extrajudicial firmado entre as partes.

Legenda:

- (1) Número do processo do TCE-PE a que se refere a Certidão de Débito;
- (2) Órgão Jurisdicionado do TCE-PE;
- (3) Número da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (4) Ano da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (5) Data da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (6) Real, UFIR ou UFEPE;
- (7) Valor original da Certidão de Débito;
- (8) Nome completo do Responsável;
- (9) CPF do Responsável;
- (10) Número do Processo Administrativo;
- (11) Data em que ocorreu a inscrição do Débito em Dívida Ativa;
- (12) Fase em que se encontra a Cobrança Administrativa.
- (13) Número da Ação Judicial de Execução do Débito (NUP);
- (14) Data em que foi impetrada a Ação de Execução;
- (15) Fase em que se encontra a Ação Judicial (Citação, Penhora, etc.).